



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.**

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0908001/2021**

**BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº
35.341.731/0001-85, com sede na Avenida Raimundo Laurindo de Holanda,
260, Bairro: Núcleo Vereador Raimundo Pedro, CEP: 59.920-000, São
Miguel-RN devidamente representada pelo, Sr. Hyan Esley Martins Bobô,
brasileiro, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade nº
2785132, inscrito no CPF sob o nº 101.719.054-23.**

Vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Excelência,
dentro do prazo legal para interpor, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a
decisão dessa digna, Comissão de Licitação, que desclassificou a recorrente, por
consequência fez declinar os motivos de seu inconformismo no articulado a
seguir:

I. BREVE RELATO DOS FATOS

A empresa recorrente participou da tomada de preços Nº 013/2021, no
dia 30 de agosto com o seguinte objeto: **Contratação de empresa destinada, a
Conclusão de Ampliação e Manutenção do Centro Municipal de Educação
Infantil Portal do Saber (CEMEI)**, para nossa surpresa fomos inabilitados do
certame com a seguinte alegação da comissão:

Não possuímos **Capacitação técnico-operacional e Comprovação da
capacitação técnico-profissional, compatível com o objeto da presente
licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância técnica e valor
significativo de determinado item da planilha orçamentaria item “5.3.4”,
Tampa Articulada de Ferros Fundido 60x60 inclusive instalação.**



Apresentados no edital sob item “3.3” linha “b” e “c”.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente faz-se uma abordagem conceitual de como de fato é regida a licitação, observando a sua finalidade, cuja a qual não pode ser inobservada como sugere o parecer final dessa respeitosa CPL.

A Nossa Carta Magna, estatui que a administração pública deva obedecer aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput)**. Aduz, igualmente, a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

De acordo com a Lei n. 8.666/1993, o princípio da competitividade ou da oposição, significa que a Administração Pública, quando da licitação, não deve adotar providências ou, mesmo, criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter de competição de igualdade da licitação. O procedimento administrativo, como vimos, almeja a seleção da proposta mais vantajosa, tanto no sentido qualitativo como quantitativo, e, por conseguinte, possibilitar a disputa e o confronto equilibrado entre os participantes.

Como bem assevera o autor TOSHIO MUKAI, “se num procedimento licitatório, por obra de conluio, falta à competição (ou oposição) entre os concorrentes, falecerá a própria licitação, inexistirá o instituto do mesmo”.

Nota-se, pois, que se encontra amparada pelas orientações de nossas doutrinas, bem como de balizada jurisprudência, a exigências de capacidade técnica-profissional e/ou operacional, para efeitos habilitatórios, quando esta tem por finalidade assegurar o interesse público, do qual a administração não pode desviar.

A Lei 8.666/1993, é clara no seu artigo 30, Parágrafo II comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e



disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

III. VAMOS AOS FATOS.

A proposta do município apresenta a seguinte composição para o item em questão:

Item 5.3.3 da Planilha orçamentaria Tampa articulada de ferro fundido 60 x 60cm, inclusive instalação.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO

BANCO/ CODG / DESCRIÇÃO/ TIPO DE SERV/ UND/ PREÇO UNIT/ COEF/ TOTAL

C	ORSE	<u>10549</u>	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,38	2,0	4,76
C	ORSE	<u>10552</u>	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,28	2,0	4,56
I	ORSE	2069	Tampa de ferro fundido quadrada (600x600mm), carga max. 2000kg p/cx.inspeção	Material	un	1.113,27	1,0	1.113,27
I	SINAPI	00002436	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	16,63	2,0	33,26
I	SINAPI	00006111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,66	2,0	21,32



Para tanto de forma simples e didática iremos facilitar a leitura da composição apresentadas.

NA LINHA 1 COLUNA A:

É apresentado a letra “C”, que nada mais é que uma composição de encargos atrelados aos profissionais aos quais desempenharam os serviços, como também podemos notar na linha 3 da coluna C apresenta a letra “I” que é identificada como um insumo.

PARA A LINHA 1 COLUNA B:

São apresentados os bancos de dados aos quais perecem os serviços usados para a montagem da composição de preços.

AINDA NA LINHA 1 COLUNA C:

São identificadas as descrições dos serviços;

PERMANECENDO NA LINHA 1 COLUNA D:

São identificados os tipos de serviços a ser prestado, material, mão de obra etc.;

JÁ NA LINHA 1 COLUNA E:

São unidades nas quais são medias os serviços;

PARA A PRÓXIMA AINDA NA LINHA 1 COLUNA F:

São apresentados os preços unitários de cada serviço;

LOGO APÓS AINDA NA LINHA 1 COLUNA G:

São identificados os coeficientes ou quantidade em variação de unidade de medida, sobre os quais identificaremos só preços finais do insumo, material ou



mão de obra; exemplo pedreiro se mede em horas, a quantidade de horas que levará para executar tal serviço.

POR FIM NA LINHA 1 COLUNA H:

Temos o total que é expresso em reais.

Foram apresentados à comissão três atestados, devidamente registrados no CREA (Conselho de Engenharia e Agronomia). Por vários momentos são apresentados serviços hora executados nos atestados mencionados, que estão compatíveis em características, quantidades e prazos como prever no artigo 30, da Lei de 8.666/1993. Iremos apresentar alguns serviços das CATS, contidas no envelope de habilitação.

Exemplo número 01- apresentado na CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1362178/2020

Item 6 INSTALAÇÕES ELETRICAS SUBITEM 6.2:

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

BANCO/ CODG / DESCRIÇÃO/ TIPO DE SERV/ UND/ PREÇO UNIT/ COEF/ TOTAL

C	<u>88247</u>	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇ OS DIVERS OS	H	15,94	14, 37	2,0	31,88	28,74
---	--------------	-----------------------------------------------------------	----------------------------------------	---	-------	-----------	-----	-------	-------

C	<u>88264</u>	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇ OS DIVERS OS	H	20,85	18, 59	2,0	41,70	37,18
---	--------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------	---	-------	-----------	-----	-------	-------



I	00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO CO BARRAMENTO TRIFASICO EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUN DIN, 100 A	Material	UN	251,30	251 ,30	1,0	251,30
---	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----	--------	------------	-----	--------

**Exemplo número 02- apresentado na CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1320341/2017.**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES SUB

ITEM 1.1:

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

BANCO/ CODG / DESCRIÇÃO/ TIPO DE SERV/ UND/ PREÇO UNIT/ COEF/ TOTAL

C	<u>8826</u> 2	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVI ÇOS DIVER SOS	H	16,30	14,60	1,0	16,30	14,60
C	<u>8831</u> 6	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVI ÇOS DIVER SOS	H	13,24	11,94	2,0	26,48	23,88
C	<u>9496</u> 2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUND AÇÃO S E ESTRU TURAS	m³	225,97	220,37	0,01	2,25	2,20
I	0000 4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Materia I	M	4,80	4,80	1,0	4,80	4,80

I	0000 4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Materia I	M	8,34	8,34	4,0	33,36	33,36
I	0000 4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Materia I	m²	225,00	225,00	1,0	225,0 0	225,00
I	0000 5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Materia I	KG	9,80	9,80	0,11	1,07	1,0

Após exemplificação de alguns itens que comprovem, que somos compatíveis com o item declarado de maior vulto a este processo licitatório. Vamos ao entendimento das características de cada serviço. Nos é apresentado na composição do município os serviços de mão de obra para **Eletricista e servente, bem como os seus encargos sociais, logo após é apresentado um insumo de tampa de ferro fundido.**

Para os itens apresentados pelas CATS da empresa, tomados como exemplo apresentam aço galvanizado em sua composição, estaríamos falando do mesmo produto em características semelhantes. Observou-se, que a única diferença é a quantidade de um composto químico que será usado para adquirir tal insumo item solicitado do edital 3.3 linha “b” e “c”

Analisemos o que diz o processo químico para a obtenção do insumo para sermos mais cautelosos, específicos e incisivos sobre o assunto;

AÇO X FERRO FUNDIDO

As ligas metálicas denominadas aços e ferros fundidos são formadas pela combinação de ferro (Fe) e carbono (C).

- **As ligas de aço possuem em sua composição uma variação no teor de carbono entre 0,008 e 2,11%.**

- **Enquanto que no ferro fundido, o teor de carbono varia entre 2,11% e 6,67%.**

O aço justamente por possuir menor teor de carbono é um material mais dúctil (flexível) e que, portanto, permite a sua modelagem através de processos como forjamento, laminação e extrusão, além de fundição, ainda, possui a capacidade de deformação visível antes de fraturar. Os ferros fundidos por sua vez, devido a sua alta concentração de carbono, precisam ser fabricados em processos de fundição e usinagem.

Para a obtenção através da fundição, os materiais são adicionados em um forno de fusão e elevados a temperaturas superiores a 1.200 °C. Comumente são adicionados outros elementos ligantes como níquel, cobre, cromo, molibdênio, entre outros, com a finalidade de conferir propriedades únicas que variam de liga para liga.

Tipos de Aço

Os aços podem ser classificados de acordo com a composição química:

Aço Carbono

Características próprias: O aço carbono é uma liga metálica formada basicamente pela ligação entre o ferro e o carbono, em teores de até 2,11%. Podem ainda ser classificados como baixo, médio ou alto carbono.

Frequente utilização: em diversos tipos de equipamentos, exemplos mancais, buchas, suportes, anéis, rolos, flanges, cilindros, talhadeiras, rodas e equipamentos ferroviários e virabrequins.

Aço Liga

Características próprias: O aço liga também é formado pela ligação de ferro e carbono, porém possui ainda outros componentes químicos como manganês, níquel, cromo, molibdênio, tungstênio e vanádio, a depender do objetivo de sua utilização. Tais elementos irão modificar características de cada liga, tais como a resistência mecânica.

Frequente utilização: Materiais com diversas possibilidades de aplicação, engrenagens, excêntricos, eixos, pinos, carcaças, lâminas, placas e grelhas são alguns exemplos.



Aço Manganês

Características próprias: Aço com resistência ao desgaste em peças sujeitas a impacto e abrasão, onde o teor de manganês varia geralmente de 11,0 a 14,0 % em peso.

Frequente utilização: Equipamentos da indústria de mineração, terraplanagem, cimento e calcário, como mandíbulas, dentes, martelos e britadores de impacto.

Tipos de Ferro Fundido

Os mais comuns englobam:

Ferro Fundido Cinzento

Características próprias: Possui boa usinabilidade e capacidade de amortecer vibrações, em contrapartida não é bom quando submetido a tração, possui fratura frágil.

Frequente utilização: É muito utilizado na fabricação de componentes como disco de freio, roda de vagoneta, capa de mancais, polias, carcaças de máquinas e de redutores e tampas.

Ferro Fundido Nodular

Características próprias: Possui melhor resistência, tenacidade e ductilidade quando comparados aos outros ferros fundidos. São de excelente maquinabilidade e com possibilidade de deformação a quente.

Frequente utilização: Usado em roldanas, dutos, cunha de fricção, placas, mancais e suportes.

Ferro Fundido Branco

Características próprias: Possuem elevada dureza e alta resistência a abrasão, porém são frágeis e com resistência moderada ao impacto.

Frequente utilização: São muito utilizados em equipamentos para manuseio de terra e mineração, onde são sujeitas a compressão e desgaste, exemplos são os rotores corpo de bomba, placas de desgaste, placas de revestimento, martelos e palhetas.

Fica claro que a diferença do que é exigido no edital “**TAMPA DE FERRO FUNDIDO 60X60**” inclusive instalação, para o que fora apresentados pelas CATS, registradas no CREA-RN é apenas uma mero detalhe quanto a presença de um determinado elemento químico, no insumo em questão, mostrando aiusabilidade, diferenciando apenas o custo benefício, flexibilidade e resistência.



Pois ao se usar o bom senso procuramos sempre usarmos o que tenha menor custo benefício e desempenhando o papel necessário para um bom serviço, sempre mantendo um bom serviço a custos menores, é esse o papel da fiscalização, município e empresa, tendo assim **CARACTERÍSTICAS** semelhantes desde sua matéria prima até a sua usabilidade final, como também as CATS, apresentas comprovam ter mão de obra especializada para esse tipo de serviço, somos plenamente capazes de executar a obra licitada, vale salientar ainda que esse tipo de insumo se encontra no mercado como produto pronto em sua fase final apenas para instalação após aquisição facilitando mais ainda o serviço. Por esses motivos entendemos que ao manusearmos os itens apresentados em CATS anteriormente citadas, somos compatíveis em características, quantidades e prazos, o que nos asseguramos do artigo 30 parágrafo II, da lei 8.666/1993. Assim, configuramos o que foi exigido no edital sob item 3.3 linha “b” e “c”. Somos completamente capazes de executar o tipo de serviço exigido, ao qual fomos inabilitados no primeiro momento.

IV. DOS PEDIDOS

Em face dos fatos e das razões expostas, requer-se desta digna, Comissão Permanente de Licitação, a consideração dos argumentos apresentados nos termos acima bem como em anexo, JULGANDO PROCEDENTE O PRESENTE RECURSO, REFORMANDO O RESULTADO DA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908001/2021. Pedimos a sensibilidade e o bom senso para essa comissão, a fim de que façam o que seja mais vantajoso para o município.

Termos em que, pede deferimento.

São Miguel/RN, em 08 de setembro de 2021

Bobô Construções e Serviços Eireli – ME
CNPJ: 35.341.731/0001-85

Hyan Esley Martins Bobô
CPF: 101.719.054-23
CREA: 211513262-9